

Cariacica - ES, 21 de junho de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 4891 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a(o) servidora (o) **FLAVIA ELANEA SANTOS**, matrícula **10162001**, **Licença Maternidade Adotante**, conforme estabelecido no **Art. 143 da LC 029/10**, por um período de **180 (Cento e Oitenta)** dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **15 de junho de 2022 à 11 de dezembro de 2022** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DE SOUZA E SILVA
Gerente de Perícia Médica
Matrícula 15.164